



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2022

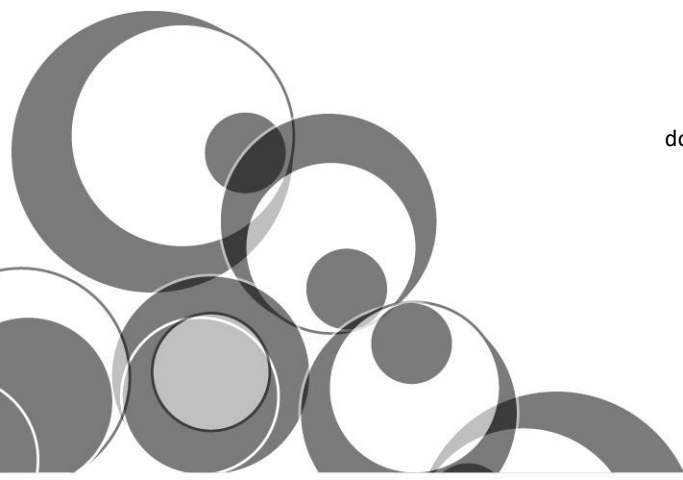
Publicado em 20 de dezembro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Helana Ortiz Garcia (Gabinete)
Valdoni Pereira Barth (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Iara Elisabeth Schneider (Secretaria CONCAMP)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 313, de 16 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 313, de 16 de agosto de 2022.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	12
2.1	Licenças	12
2.2	Férias	13
3	DAP – Diretoria de Administração	15
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	15
4	CONCAMP – Conselho de Campus	16
4.1	Resoluções	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 333, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores técnicos-administrativos em educação, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Porto Alegre**, conforme homologação do Resultado Final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2022.

Representantes titulares:

- 1º Suzana Prestes de Oliveira, Siape nº 1811459,
- 2º Cinara Dos Santos Costa, Siape nº 1944282
- 3º Diego Hepp, Siape nº 1637736

Representantes suplentes:

- 1º Adriana Mariano Pedroso, Siape nº 2176987
- 2º Marcio Giovane Rosa Araújo, Siape nº 2168767
- 3º Mário Augusto Munaretto, Siape nº 1954016

Art. 3º O período de mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 380, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 07/11/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor **LEONARDO AFONSO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **1874116**, período de 24/10/2022 a 11/11/2022, referente ao exercício 2021, parcela 04, com reagendamento do restante do período para 12/12/2022 a 16/12/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 381, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 223, de 30 de junho de 2022;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Marina Wöhlke Cyrillo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1799569, para a função de Coordenadora Eventual do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, FUC-0001;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 382, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 08/11/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **MAGALI LIPPERT DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1767300, período de 03/11/2022 a 11/11/2022, referente ao exercício 2022, parcela 03, com reagendamento do restante do período para 20/12/2022 a 24/12/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 327, de 06 de outubro de 2021;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Marisa Dutra Paz**, Assistente em Administração do IFRS, matrícula SIAPE nº 356455, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Gestão de Ensino, Código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 299, de 02 de agosto de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento referente ao processo de concessão onerosa de uso de espaço público destinado à exploração de serviços de lanchonete para o IFRS - *Campus Porto Alegre*.

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778;
- Lenon Gomes Medeiros, matrícula SIAPE nº 2031869;
- Milena Ivanoska da Rosa Soria, matrícula SIAPE nº 2053671;
- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894164.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus Porto Alegre*

PORTARIA Nº 385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 372, de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae)**:

Segmento Discente:

- Carolina Casarini Reis (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente);
- Marcelo de Lima Johson (titular) e Anderson Natanael de Lima Fagundes (suplente).

Segmento Docente:

- Inajara Piedade da Silva (titular) e André Rosa Martins (suplente);
- Ioli Gewehr Wirth (titular) e Maria Cláudia Kirsch Bíssigo (suplente);
- Marcelo Mallet Siqueira Campos (titular) e Cláudia Schreiner (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- André Morando (titular) e Camila Lombard Pedrazza (suplente);
- Patrícia de Moraes Garcia (titular) e Cristine Stella Thomas (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Suzinara da Rosa Feijó (titular) e Ana Rosaura Moraes Springer (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 1º de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 386, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 63/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 281, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes listados abaixo para comporem a Comissão de Assistência Estudantil (COAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme resultado final do Edital nº 43/2022, homologado pela Resolução nº 63/2022/ Concamp/POA/IFRS.

Presidência - Coordenadora de Assistência Estudantil:

- Clarissa de Godoy Menezes.

Representantes eleitos do segmento discente dos cursos técnicos:

- Ivandro Scorteganha Amaral, titular, e Sani Farofa Marques de Oliveira, suplente.

Representantes eleitos do segmento discente dos cursos superiores:

- Francisco Ferrando Severino, Titular, e Julio Cesar Maria Machado, Suplente.

Representantes eleitos do segmento docente:

- Alex Martins de Oliveira, titular, e Tanisi Pereira de Carvalho, suplente;

- Ioli Gewehr Wirth, titular, e Mauricio Polidoro, suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Representantes eleitos do segmento técnico-administrativo em educação:

- Graciela da Silva Leites, titular, e Letícia Noal Tagliari, suplente;
- Liliâne Costa Birnfeld, titular, e Henrique Leonardi de Oliveira, suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 387, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- a. O que estabelece a Portaria IFRS nº 659 de 15 de novembro de 2022;
- b. O respeito ao princípio da economicidade e a racionalidade que deve pautar a gestão dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER que o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de **19 a 23 de dezembro de 2022 e 26 a 30 de dezembro de 2022;**

Art. 2º Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 1º, preservando a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º O recesso deverá ser compensado no período de 3 de outubro de 2022 até dia 31 de maio de 2023, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do *Campus*.

Art. 4º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 5º O expediente será reduzido no *Campus* Porto Alegre do IFRS durante o recesso das atividades letivas, entre os dias 23 de dezembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O horário de expediente semanal será das 8h às 17h, neste período.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 388, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor CÁSSIO SILVA MOREIRA, na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS *Campus* Porto Alegre, a contar de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1632683	Luzia Kasper	180	26/09/2022	24/03/2023
1760980	Douglas Neves Ricalde	60	15/10/2022	13/12/2022
1817654	Fabiana Agendes Hadler	30	18/10/2022	16/11/2022
1855662	Marcos Dias Mathies	2	09/11/2022	10/11/2022
1144543	Erick Rodrigues Lisboa	3	09/11/2022	11/11/2022
274784	Bianca Vianna Irigoyen	1	17/11/2022	17/11/2022
1535800	Eloisa Solyszko Gomes	2	17/11/2022	18/11/2022
1550381	Eduardo de Oliveira da Silva	7	18/11/2022	24/11/2022
1362963	Antonio Marcos Soares Borges	3	21/11/2022	23/11/2022
2176987	Adriana Mariano Pedroso	7	22/11/2022	28/11/2022
1799047	Maria Claudia Kirsch Bissigo	3	23/11/2022	25/11/2022
2036613	Fabiano Giacomazzi De Almeida	15	24/11/2022	08/12/2022

Licença Gestante - Prorrogação

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1577907	DENISE MALLMANN VALLERIUS	60	12/10/2022	10/12/2022
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	60	16/09/2022	14/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
1331172	IOLI GEWEHR WIRTH	2022	08/11/2022 a 18/11/2022	1
2385443	MARIA AMELIA BENINCA DE FARIAS	2022	01/11/2022 a 15/11/2022	3
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2021	16/11/2022 a 15/12/2020	1
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2022	16/11/2022 a 29/11/2022	2
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2022	31/10/2022 a 04/11/2022	1
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2022	07/11/2022 a 11/11/2022	2
2149271	MARLON EDUARDO DA SILVA	2022	16/11/2022 a 05/12/2022	3
2341835	LUIS MAURO GARCIA SOBOTYK	2022	07/11/2022 a 18/11/2022	1
1954016	MARIO AUGUSTO MUNARETTO	2022	16/11/2022 a 25/11/2022	3
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2021	24/10/2022 a 06/11/2022	4
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2022	16/11/2022 a 28/11/2022	3
1141793	VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS	2021	07/11/2022 a 18/11/2022	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1995555	CINTIA FARIA TEIXEIRA	2022	23/11/2022 a 02/12/2022	2
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2021	21/11/2022 a 29/11/2022	4
2176370	GABRIEL FERNANDES SILVEIRA	2021	31/10/2022 a 11/11/2022	2
1225155	HELANA ORTIZ GARCIA	2021	17/11/2022 a 08/12/2022	2
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2021	16/11/2022 a 30/11/2022	3
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2021	25/10/2022 a 03/11/2022	3
1760610	GRACIELA DA SILVA LEITES	2022	01/11/2022 a 10/11/2022	3
1850403	ANDERSON RODRIGUES CORREA	2022	16/11/2022 a 25/11/2022	4
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	2022	01/11/2022 s 11/11/2022	3
1644973	JULIANA PREDIGER	2022	25/11/2022 a 08/12/2022	3
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2021	24/10/2022 a 11/11/2022	2
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA ALMEIDA	2022	03/11/2022 a 07/11/2022	3
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2022	03/11/2022 a 15/11/2022	3
2171963	DANIELA SOARES RODRIGUES	2021	16/11/2022 a 28/11/2022	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve concessão de diárias e passagens no mês de novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 48, de 15 de outubro de 2018, do Conselho do *Campus* Porto Alegre, que aprovou a criação da Comissão Interdisciplinar Pedagógica (CIP) no âmbito do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 57, de 27 de outubro de 2022, que prorroga *ad referendum* o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp), designada pela Resolução nº 51/2022/Concamp/POA/IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 58, de 31 de outubro de 2022, que prorroga *ad referendum* o prazo de afastamento integral com substituição para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado - Edital *Campus* Porto Alegre nº 31/2021, da docente **Gleide Penha de Oliveira**, nos termos do processo nº 23368.001096/2021-01, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o encerramento do Edital nº 27/2022, de abertura do processo eleitoral para representantes da sociedade civil para o Conselho do *Campus* Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.001754/2022-37.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Eleitoral Permanente, que realize novo edital para escolha de representantes da sociedade civil para o CONCAMP ainda no semestre corrente.

§ 1º Este edital deve ser mantido em fluxo contínuo, em caso de não haver inscritos ou não serem preenchidas as vagas em aberto, sendo estipulado um novo prazo de inscrição e um novo cronograma da eleição, até o preenchimento total das vagas.

§ 2º Em caso de preenchimento parcial das vagas, a reabertura do prazo de inscrição e novo cronograma da eleição deve ocorrer após a divulgação do Resultado Final das instituições inscritas e envio do processo ao Concamp, previsto no cronograma em fluxo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 43/2022, do processo eleitoral para escolha da representação da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS para a Comissão de Assistência Estudantil (COAE), nos termos do processo nº 23368.001834/2022-92:

§ 1º Representantes eleitos do segmento discente dos cursos técnicos:
a) Ivandro Scorteganha Amaral, titular, e Sani Farofa Marques de Oliveira, suplente.

§ 2º Representantes eleitos do segmento discente dos cursos superiores:
a) Francisco Ferrando Severino, Titular, e Julio Cesar Maria Machado, Suplente.

§ 3º Representantes eleitos do segmento docente:
a) Alex Martins de Oliveira, titular, e Tanisi Pereira de Carvalho, suplente;
b) Ioli Gewehr Wirth, titular, e Mauricio Polidoro, suplente.

§ 4º Representantes eleitos do segmento técnico-administrativo em educação:
a) Graciela da Silva Leites, titular, e Letícia Noal Tagliari, suplente;
b) Liliane Costa Birnfeld, titular, e Henrique Leonardi de Oliveira, suplente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS